



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

EM TRAMITAÇÃO	
INICIO	23/01/2023
TERMINO	23/01/2023
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

Cria a Medalha "Antônio Soares Dias" de honra ao Município de Francisco Sá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Sá, por seus representantes, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada por esta edilidade, a Medalha ANTÔNIO SOARES DIAS, de honra a Francisco Sá, pelo seu primeiro centenário, a ser conferida a cidadãos e/ou pessoas jurídicas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços a este Município.

§1º A comprovação de serviços relevantes deverá ser feita pelo apresentante da pessoa a ser contemplada com a Medalha, devendo o seu julgamento ser procedido por uma comissão de Vereadores nomeada pelo Presidente da Câmara.

§2º A pessoa homenageada deverá ser notificada previamente pelo Poder Legislativo Municipal, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberá a honraria.

§3º Quando a homenagem for *post mortem*, a Medalha ANTÔNIO SOARES DIAS será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art.2º Mediante iniciativa exclusiva da Mesa Diretora, poderá ser concedida anualmente, apenas uma Medalha de que trata o art.1º desta Resolução, cujo projeto de Decreto Legislativo deverá ser apresentado em Plenário até o dia 30 de julho.

§1º excepcionalmente no ano de 2023, em que o Município de Francisco Sá completa seu primeiro centenário, a Medalha poderá ser concedida até o número 10 de cidadãos.

§2º não será permitida a concessão da referida honraria a pessoas que sejam candidatos a cargo eletivo no ano eleitoral.

§3º A Câmara Municipal de Francisco Sá deverá manter livro próprio denominado "Livro do Mérito", para nele ser lançado o nome do agraciado,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

onde constarão a data e o número do Decreto Legislativo, no qual serão apostadas as assinaturas do homenageado e do Presidente da Câmara.

Art.3º A Medalha criada por esta Resolução será banhada a ouro 18k, e entregue ao homenageado acompanhada de Certificado, em Cerimônia Solene que deverá acontecer no dia "08 de setembro", dia do aniversário da cidade.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá/MG, 23 de janeiro de 2023.

LEVI PEREIRA PINTO NETO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá